CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 039 /2017

ENCAMINHE-SE
Sala Sessões 06/03/17
PRESIDENTE

Sr. Presidente

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos Regimentais da Câmara, ouvido o plenário, que cobre dos setores competentes fiscalização sobre as agências bancárias de Bariri no sentido de verificar se as mesmas estão cumprimento a Lei Municipal 3274, de 07.05.2002, que determina o tempo máximo de atendimento ao público.

Justificativa

Usuários dos serviços bancários reclamam que algumas agências não estão cumprimento o tempo máximo de atendimento ao público, 15 minutos em dias normais e 20 minutos em dias atípicos. Alegam que permanecem horas dentro do estabelecimento até serem atendidos.

Bariri, 06 de março de 2017.

Francisco Leandro Gonzalez
Vereador

Câmara Municipal de Bariri
06 MAR. 2017
PROTOCOLO Nº 152